

Protocolo nº 19.666.258-8 – Termo de Ajuste nº 022/2018 – 2º Termo Aditivo (página 1 de 2)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/2018, PROTOCOLO Nº 19.666.258-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (CONCEDENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E PELO MUNICÍPIO DE PITANGA (CONVENENTE), QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL SEDE PADRÃO PARA FUNCIONAMENTO DO “CONSELHO TUTELAR”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 053/2014 E 043/2017 CEDCA/PR.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **Rogério Helias Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022 de 04/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11.150 de 04/04/2022.

INTERVENIENTE: **PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Iguazu, nº 20, Bairro Rebouças, CEP 80.230-902, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Geral Sr. **Girlei Eduardo de Lima**, nomeado pelo Decreto 10.655/22 de 01/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11149 de 01/04/2022.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PITANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro, Pitanga/PR, CEP 85200-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº ***.260.959-**, portador da carteira de identidade nº 8.***.265-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rodovia PR 466, Chácara Vó Maria, Rural, Pitanga/PR, CEP 85200-000, e-mail gabinete@pitanga.pr.gov.br e telefone (42) 3646-1122.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 022/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08/11/2022 até **08/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08/11/2022 até **08/11/2023**.

Protocolo nº 19.666.258-8 – Termo de Ajuste nº 022/2018 – 2º Termo Aditivo (página 2 de 2)

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 30) e o Cronograma de Desembolso (fls. 30) analisado pelo setor competente (fls. 30) e aprovado pela autoridade competente (fls.50), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Rogério Helias Carboni
**Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
Prefeito do Município de Pitanga

Girlei Eduardo de Lima
**Diretor-Geral
Paraná Edificações - PRED**

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Vitória Figueiredo Rodrigues	NOME: Angela Monastier Camargo
CPF: ***.690.389-**	CPF: ***.463.119-**

Documento: **SEGUNDOADITIVOTERM002218DEAJUSTEPITANGA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 07/11/2022 15:37, **Girlei Eduardo de Lima** em 08/11/2022 11:56, **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa** em 08/11/2022 16:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Joseli de Lourdes Pacheco (XXX.382.189-XX)** em 07/11/2022 15:17.

Assinatura Simples realizada por: **Angela Monastier Camargo (XXX.463.119-XX)** em 08/11/2022 16:56, **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues (XXX.690.389-XX)** em 08/11/2022 16:57.

Inserido ao protocolo **19.666.258-8** por: **Joseli de Lourdes Pacheco** em: 07/11/2022 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62882196f75cb8c4a7cbca64543c1a44.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2022 – PROTOCOLO Nº 19.413.106-2
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e RCA Produtos e Serviços Ltda – **Objeto:** Inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural., **Autorizo 12/09/2022.** Curitiba, 08 de Novembro de 2022. Rogério Helias Carboni – **Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.**

122107/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 – PROTOCOLO Nº 19.367.314-7
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses iniciando em 02/12/2020 até 01/12/2023. **Valor total do contrato: R\$ 1.150.902,84** (um milhão, cento e cinquenta mil novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa SEJUF, Natureza da Despesa **3390.3900** – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento **3919** – Manutenção de Veículos, Fonte de Recurso **100**, **Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza da Despesa **3390.3900** – OST – Pessoa Jurídica, Subelemento **3919** – Manutenção de Veículos, Fonte de Recurso **102**, **Autorizo 20/10/2022.** Curitiba, 08 de Novembro de 2022. Rogério Helias Carboni – **Secretário de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF.**

122141/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – PROTOCOLO Nº 19.348.789-0 **Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e ERS Comércio e Serviços LTDA – **Objeto:** Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná. **Valor total do contrato: R\$ 50.490,00** (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária: 04900.4902.08.244.16.6409** – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – OST – Pessoa Jurídica; **Subelementos: 3922** – Exposições, Congressos e Conferências, Fonte de Recurso nº **142**. **Vigência 07/11/2022 à 06/11/2023.** **Autorizo 01/11/2022.** Curitiba, 08 de Novembro de 2022. Rogério Helias Carboni – **Secretário de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF.**

122164/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – DISPENSA 04/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2022 – Protocolo Nº 18.767.626-6. **Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e R. AUGUSTO RICCI LTDA**
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às unidades integrantes do sistema de atendimento socioeducativo (**Cense Campo Mourão**), incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupção, inclusive sábado, domingo e feriados. **Vigência: 180** (cento e oitenta) dias, a partir de **01/11/2022 até 30/04/2023** – **Valor Total: R\$ 245.124,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais). **Dotação Orçamentária: 4900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelementos: **3941** – Fornecimento de Alimentação, **Fonte de recurso: 102**. **Autorizo e Ratifico em 27/10/2022** – Rogério Helias Carboni – **Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho/SEJUF.** Curitiba, 01 de novembro de 2022.

122152/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017 – PROTOCOLO Nº 19.420.093-5 **Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda – **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 12 meses **Vigência: 01/11/2022 até 31/10/2023.** **Valor diário: R\$ 4.046,29** (quatro mil e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). **Dotação Orçamentária: 4902.14.421.16.6378** – Gestão do sistema Socioeducativo – SEJUF, **Natureza de Despesa: 3390.3900** – OST – Pessoa Jurídica; **Subelementos: 3941** – Fornecimento de Alimentação, Fonte de Recurso nº **102 e 100**, **Autorizo 25/10/2022.** Curitiba, 31 de outubro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça Família e Trabalho.

122172/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SENGÉS.
PROTOCOLO: 19.484.160-4

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2020

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZO: 21/09/2022

Curitiba, 08 de Novembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

122099/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IMÓVEL QUE ABRIGA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE FRANCISCO BELTRÃO.
PROTOCOLO: 19.621.121-7

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 022/2021

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZO: 25/10/2022

Curitiba, 07 de Novembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

122353/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 0022/2018

Protocolo: 19.666.258-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, com a intervenção da Paraná Edificações – PRED e pelo Município de Pitanga.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 022/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Da Prorrogação do Prazo e Execução: Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08/11/2022 até 08/11/2023.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08/11/2022 até 08/11/2023.

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 30) e o Cronograma de Desembolso (fls. 30) analisado pelo setor competente (fls.30) e aprovado pela autoridade competente (fls.50), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado: 07/11/2022

Assinado: 08/11/2022

Curitiba, 09 de Novembro de 2022

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

122640/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 1443/2022 - GMS 1443/2022

Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas ao Centro de Socioeducação do Município de PATO BRANCO – PR - LOTE ÚNICO incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 meses, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares em dias de visita conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 1.020.832,00 (um milhão, vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Abertura da sessão pública: 28/11/2022 às 10h:00

Edital/Anexos: www.licitacoes-e.com.br ou www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão – SEJUF

Informações: Setor de Licitação da SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

122261/2022